



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.669, de 02 de janeiro de 2018.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria Zélia Oliveira da Silva Gagliardi, no cargo de Professor de Educação Básica I do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 287/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 9742/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Maria Zélia Oliveira da Silva Gagliardi, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 06 - Nível V da Escala de Vencimentos - Classe Docente - Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp./ Diretoria

Decreto nº 4.670, de 02 de janeiro de 2018.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Silvia Mara Bussadore, no cargo de Professor de Educação Básica I do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 249/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 9657/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Silvia Mara Bussadore, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 06 - Nível V da Escala de Vencimentos - Classe Docente - Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 4

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de janeiro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA COMUNICADO

Tomada de Preços nº 005/17 – Edital nº 111/17 – Processo nº 111/17 – Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de 12.158,22 m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso à Quente) nas Avenidas Vicente José Parise e Francisco Jodas Martins, do Município de Taquaritinga/SP, nos termos do Convênio 052/2017 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, esta por sua Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, e o Município de Taquaritinga, com fornecimento de mão de obra e materiais – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica que a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas será realizada no dia 05 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, no Setor de Licitação.

Taquaritinga, 03 de janeiro de 2018.

Milton Ferreira Lima Júnior

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Atos

ATO N.º 09, de 29 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Torna público os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos existentes na Câmara Municipal de Taquaritinga no exercício de 2017, conforme determina o artigo 39, § 6º da Constituição Federal.

Cargos Efetivos:

CATEGORIA FUNCIONAL	Qtd.	PADRÃO
Procurador do Legislativo	01	01
Ajudante Geral	02	09
Auxiliar Legislativo	06	05
Diretor de Contabilidade	01	01
Diretor de Informática	01	01
Tesoureiro	01	04
Motorista	01	07
Operador de Áudio e Vídeo	01	08
Recepcionista	02	07
Segurança	01	03
Jornalista	01	04
Técnico Legislativo	01	03

Cargos em Comissão:

CATEGORIA FUNCIONAL	Qtd.	PADRÃO
Assessor de Imprensa	01	CC3
Assessor Jurídico	01	CC1
Assessor Legislativo	01	CC1
Assessor Parlamentar	03	CC3
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC1

Funções Gratificadas:

CATEGORIA	Nº	PADRÃO
Diretor Legislativo	01	FG1
Secretariado da Presidência	01	FG3

Remuneração do Quadro do Legislativo:

PADRÃO	PLANO DE CARGOS EFETIVOS					
	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 4.764,47	R\$ 4.999,19	R\$ 5.245,66	R\$ 5.504,46	R\$ 5.776,17	R\$ 6.061,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 461

Página 4 de 4

2	R\$ 4.426,32	R\$ 4.644,15	R\$ 4.872,84	R\$ 5.113,00	R\$ 5.365,12	R\$ 5.629,89
3	R\$ 4.113,81	R\$ 4.316,00	R\$ 4.528,28	R\$ 4.751,21	R\$ 4.985,24	R\$ 5.231,02
4	R\$ 2.956,71	R\$ 3.101,06	R\$ 3.252,61	R\$ 3.411,74	R\$ 3.578,81	R\$ 3.754,25
5	R\$ 2.793,29	R\$ 2.929,44	R\$ 3.072,41	R\$ 3.222,54	R\$ 3.380,17	R\$ 3.545,69
6	R\$ 2.303,56	R\$ 2.415,25	R\$ 2.532,50	R\$ 2.655,62	R\$ 2.784,91	R\$ 2.920,65
7	R\$ 2.140,28	R\$ 2.243,80	R\$ 2.352,48	R\$ 2.466,59	R\$ 2.586,42	R\$ 2.712,25
8	R\$ 1.976,98	R\$ 2.072,33	R\$ 2.172,45	R\$ 2.277,58	R\$ 2.387,95	R\$ 2.503,84
9	R\$ 1.782,50	R\$ 1.868,13	R\$ 1.958,04	R\$ 2.052,42	R\$ 2.151,56	R\$ 2.255,63

PLANO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	CC	FG
CC1/FG1	R\$ 4.680,35	R\$ 4.680,35
CC2/FG2	R\$ 4.358,84	40%
CC3/FG3	R\$ 3.528,96	40%
CC4/FG4	R\$ 2.885,97	40%
CC5/FG5	R\$ 2.527,09	30%
CC6/FG6	R\$ 2.228,02	30%
CC7/FG7	R\$ 1.798,12	30%

Norma: Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e alterações posteriores.

SUBSÍDIO MENSAL DO VEREADOR = R\$ 2.950,00

SUBSÍDIO ANUAL DOS VEREADORES = R\$ 531.000,00

AGENTE POLÍTICO	SUBSÍDIO
PRESIDENTE DA CÂMARA (1)	R\$ 35.400,00
VEREADORES (14)	R\$ 424.800,00
TOTAL (13)	R\$ 495.600,00

Norma: Resolução nº 62, de 29 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 29 de dezembro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -